

RESOLUÇÃO Nº 306, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1974

Aprova o plano de criação do Curso de Aperfeiçoamento em Anatomia Patológica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Central de Coordenação, em sua reunião de 21 de novembro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 21, alínea e, e 28, alínea q, do vigente Estatuto da mesma Universidade:

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica aprovado o plano de criação do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ANATOMIA PATOLÓGICA, a que se refere o Processo nº 11.359/74, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Patologia e Medicina Legal, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na da ta de sua publicação em Boletim da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 21 de novembro de 1974.

Prof. Walter de Moura Cantidio

Reitor